



**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-OITAVA
LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se, às quinze horas, por meio de videoconferência, os senhores Vereadores: Marcos Sérgio Gonçalves Fontes, Ródnei Claudio Alexandre, Américo Scucuglia Junior, Matheus Lothaller Gianell. Presente, também, a Procuradora Dra. Thais Cristina Santos. Ausentes o vereador Jander Cavalcanti de Lira e o Diretor de Assuntos Jurídicos Dr. Daniel Marcos Pastorin, ambos por motivo de luto. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, passando-se à leitura da Ata da reunião anterior e, logo após, às aprovações das seguintes matérias: Processo nº 374/21 – recebeu Parecer nº 43, inconstitucional e ilegal, do relator Ródnei Claudio Alexandre; Processo nº 520/21 – recebeu Parecer nº 044, inconstitucional e ilegal, do relator Américo Scucuglia Junior; Processo nº 534/21 – recebeu Parecer nº 45, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sérgio Gonçalves Fontes; Processo nº 581/21 – recebeu Parecer nº 46, inconstitucional e ilegal, do relator Matheus Lothaller Gianell; Processo nº 623/21 – recebeu Parecer nº 47, inconstitucional e ilegal, do relator Américo Scucuglia Junior e Processo nº 1176/21 – recebeu Parecer nº 48, favorável, do relator Marcos Sérgio Gonçalves Fontes. Logo após as citadas aprovações, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Ródnei Claudio Alexandre – Processos nºs 598/21 e 630/21; Vereador Américo Scucuglia Junior – Processo nº 632/21, Vereador Matheus Lothaller Gianell – Processos nºs 628/21 e 629/21. Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes – Processos nºs 230/21, 651/21, 1294/21, 1293/21 e 1409/21. Em tempo: o processo nº 601/21 do Vereador Marcos Sérgio Gonçalves Fontes foi retirado da pauta a pedido do autor, e o processo de nº 652/2021 de autoria do Vereador Ubiratan Riberio Figueiredo foi retirado para melhor análise e entrará na pauta da reunião de 04/05 conforme solicitado pelos membros desta comissão. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: